

***A partir de 21/1, interessados podem enviar comentários e sugestões ao Guia para Avaliação de Conflito de Interesses em Laboratórios Analíticos Credenciados***

Foi publicado na terça-feira (14/1) o [Guia para Avaliação de Conflito de Interesses em Laboratórios Analíticos Credenciados](#). Os interessados em contribuir para o aprimoramento da publicação podem encaminhar comentários e sugestões por meio de [formulário on-line específico](#), que estará disponível a partir do próximo dia 21 de janeiro.

As contribuições serão recebidas por um período de 180 dias, ou seja, até o dia 18 de julho deste ano. O guia tem como objetivo orientar a identificação de situações que possam configurar conflito de interesses entre instituições credenciadas para realizar análises em produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.

A ideia é que o documento seja utilizado por laboratórios e autoridades sanitárias. No caso dos laboratórios, a publicação deverá auxiliá-los no desenvolvimento de políticas, planos e instrumentos ou mecanismos de prevenção ao conflito de interesses. Para as autoridades sanitárias, a publicação subsidiará a seleção do laboratório credenciado mais adequado para a análise do respectivo produto ou serviço.

**Entenda**

A publicação do [Guia para Avaliação de Conflito de Interesses em Laboratórios Analíticos Credenciados](#) faz parte das atividades relacionadas à [Consulta Pública 632/2019](#), referente à proposta de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) para estabelecer critérios, requisitos e procedimentos para o funcionamento de laboratórios analíticos que realizam análises em produtos e serviços sujeitos ao regime de vigilância sanitária. A respectiva CP esteve aberta para contribuições entre 27 de março e 25 de junho de 2019.

**Fonte:** ANVISA, em 16.01.2020